CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o convênio nº139/2011 – SEDU/PARANÁCIDADE, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, o serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Apucarana, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio nº139/2011 – SEDU/PARANÁCIDADE, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, o serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Apucarana para implementação de Brás e serviços de recuperação, recape e/ou pavimentação de vias urbanas.

Art. 2º - Para viabilizar a execução do objeto do convênio, o Governo do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDE/Paranacidade destinará ao Município a quantia de R$-237.000,00 e o município como contrapartida, a importância de R$-63.000,00, totalizando os R$-300.000,00 em conformidade com o projeto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de novembro de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al